

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	№ 1202/23		
AUT	AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL				

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de 16.667,00 m² recapeamento CBUQ para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis no estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de 16.667,00 m² de recapeamento CBUQ para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis no estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 06 de julho de 2023.

DEPUTADO ESTADUALCIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL





PROTOCOLO		INDICAÇÃO	[№] †202/23		
AUT	AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL				

JUSTIFICATIVA

A presente indicação cujo fito é a necessidade de recapeamento CBUQ sendo 16.667,00 m2 para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis no estado de Rondônia.

Como se sabe, o concreto asfáltico solicitado, também chamado de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), é uma mistura a quente de vários agregados com tamanhos diferentes e cimento asfáltico, é um tipo de concreto utilizado para pavimentação de estradas com a função de impermeabilizar e conferir um acabamento nivelado e resistente ao elemento.

Os danos causados diretamente na estrutura do asfalto, necessitam de recapeamento e esse serviço inclui o reforço, tratando camadas existentes e/ou a incrementação de novas camadas que restabelecem a capacidade estrutural do trecho recapeado.

Tal solicitação visa recuperar as seguintes vias: Rua Padre Anchieta Subtrecho: Av Venceslau e Avenida Tancredo Neves, Rua Padre Anchieta - Subtrecho: Av. Tancredo de Almeida Neves/Av. Presidente Médici, Av. Presidente Médici - Subtrecho: Rua Padre Anchieta/Av. Getúlio Vargas, Av. Presidente Médici - Subtrecho: Av. Getúlio Vargas/Rua D. Pedro I, Av. Juscelino Kubistchek - Subtrecho: Rua Padre Anchieta/Rua Tiradentes, Av. Juscelino Kubistchek - Subtrecho: Rua Tiradentes/Av. Getúlio Vargas, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Juscelino Kubistchek/Av. Tancredo de Almeida Neves, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Tancredo deAlmeida Neves/Av. Afonso Pena, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Afonso Pena/





PROTOCOLO	INDICAÇÃO	n° 1202/23
AIIT	OR : DEP CIRONE DEIDÓ LINIÃO DE AGIL	

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRO - UNIAO BRASIL

Av. Presidente Prudente, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Presidente Prudente/Av. Castelo Branco, Av. Presidente Prudente - Subtrecho: Rua Deodoro da Fonseca/ Av. Getúlio Vargas, Av. Presidente Prudente - Subtrecho: Av. Getúlio Vargas/ Rua Padre Anchieta.

Ressalta-se que já houve a celebração de convênio e liberação de repasse junto ao DER-RO, conforme Processo SEI nº 0009.070544/2022-72.

As vias que necessitam de recapeamento são onde há maior circulação de veículos e por ser localidades onde recebem fluxo de pessoas com frequência, por serem ambiente como igrejas, órgãos públicos, empresas do comercio local, as vias estão desgastadas e danificadas, que pelos motivos apresentados somando as irregularidades caracterizadas oriundos do uso, condições do clima e tempo.

Com a preocupação e a necessidade de buscar medidas e alternativas para manter as atuais vias pavimentadas em boas condições de trafegabilidade e acesso a população, é que se faz necessário esse projeto de recapeamento.

As obras de construção melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, uma vez que se trata de uma região do Estado com grande produção agrícola e pecuária, contando, ainda, com uma comunidade local com muitos moradores.

Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados





PROTOCOLO		INDICAÇÃO	[№] 1202/2	
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL				
	no formo do Constituição			

na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Em virtude do exposto e ante a relevância da demanda, sendo o presente peticionamento de clamor populacional, é que encaminhamos a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 06 de julho de 2023.

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL



ATHUS

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 - Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40 Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Nº 100/GABMUN/2023

OFÍCIO

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Cirone Deiró Deputado Estadual Porto Velho-RO

Assunto: Solicitação de Recursos para Recapeamento de Ruas e Avenidas de Alto Alegre dos Parecis - RO;

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, congratulamos Vossa Excelência e faço uso das minhas atribuições e destes instrumentos para parabenizá-lo pelo relevante trabalho que vem desempenhando junto ao Estado de Rondônia em quanto deputado na Câmara dos Deputados Estaduais de Rondônia, especialmente sua atenção com o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, nesta oportunidade venho solicitar apoio com a disponibilização de recursos através de emenda parlamentar e/ou fonte do governo, objetivando a realização de atividades que almejam trazer qualidade de vida a nossa população, compartilhando do mesmo propósito da governança do estado em desenvolver o Estado de Rondônia. Vimos pelo presente solicitar a celebração de convênio e liberação de repasse com o DER-RO, para Recapeamento em CBUQ de Ruas e Avenidas de Alto Alegre dos Parecis-RO no valor total de R\$ 1.394.736,10 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais, dez centavos) PROCESSO SEI Nº 0009.070544/2022-72, para desenvolvimento da infraestrutura regional, segurança no trânsito local, melhor acessibilidade e mobilidade urbana e qualidade de vida da nossa população.

Informamos que o projeto se encontra aprovado no DER-RO, sendo que este projeto foi uma proposição iniciada por própria iniciativa do governo e o município, no entanto o projeto está aprovado aguardando autorização da casa civil para a sequência, pendente de empenho, termo de convênio e repasse financeiro. Buscamos junto ao Deputado apoio e intermediação para colocar a diante essa política pública tão importante, nossa cidade realmente necessita desta bem feitoria e é uma das prioridades em prol ao bemestar dos cidadãos desta municipalidade, uma vez que as condições atuais das vias estão colocando em risco a vida das pessoas que se arriscam em desviar das imperfeições do pavimento ocasionadas pelo desgaste do uso e das interferências do clima e do tempo.

Na certeza de contamos mais uma vez com sua compreensão e apreço, agradecemos antecipadamente pela atenção.

Respeitosamente

DENAIR PEDRO DA SIL

PREFEITO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MARLENE RODRIGUES VEREADORA DE ALTO ALEGRE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO em 14/06/2023 10:31:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K2.8931.723K.6026.5342, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 472.E1D - Tipo de Documento: OFÍCIO - № 100/GABMUN/2023.

Elaborado por DENAIR PEDRO DA SILVA, CPF: 815.92*.**2-*8, em14/06/2023 10:31:23, contendo 366 palavras.



ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 - Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40 Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Código de Autenticidade deste Documento: 1078.1X31.6234.U60E.7077

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento



ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8